



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MOÇÃO N. 002/2014

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado.

Assunto: CONGRATULAÇÕES com os Empresários Hipólito França e Luzia Roberta Miranda, pela inauguração da Lanchonete e Sorveteria “Rei de Ouro”, ocorrida no último dia 25 de janeiro do corrente, localizada na Avenida Amazonas, nº 42, no bairro Cidade Alta.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A vinda de mais um estabelecimento comercial à nossa cidade simboliza o nosso desenvolvimento e inspira esperança aos seus cidadãos.

Recentemente fomos contemplados com a inauguração da Lanchonete e Sorveteria “Rei de Ouro”, que está muito bem instalada na Avenida Amazonas, nº 42, no bairro Cidade Alta.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento comercial e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a saudável concorrência local e mais uma boa opção aos consumidores alta-florestenses.

Assim, a Câmara Municipal de Alta Floresta, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Empresários Hipólito França e Luzia Roberta Miranda e os aplaude efusivamente pela inauguração da Lanchonete e Sorveteria “Rei de Ouro” em nossa cidade.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 25 de fevereiro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 19 de fevereiro de 2014.

Emerson Sais Machado
Vereador-Presidente